

ATO TRT GP Nº 029/2013

João Pessoa, 24 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Marcello Wanderley Maia Paiva, no Protocolo TRT Nº 028036/2012,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso IV do Ato TRT GP nº 268, de 18 de dezembro de 2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o do Artigo 1º, II, do ATO TRT GP Nº 025/2011.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, para, sem prejuízo das atribuições que já exerce, funcionar como membro da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, em substituição ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Marcello Wanderley Maia Paiva, mantendo-se as demais designações.

Art. 3º - O presente Ato entra em vigor a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(Assinado e datado eletronicamente)

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente